



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 36/2017

SENHOR PRESIDENTE

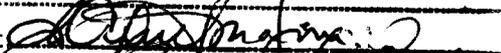
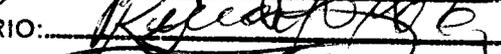
Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que por intermédio do setor competente da municipalidade, estude a possibilidade de construção de lombada ou a instalação de outro elemento redutor de velocidade na Avenida Júlio de Oliveira Dorta, nas proximidades do número 740.

Justificativa:

Morador fez tal apontamento baseado no grande fluxo de veículos que transitam pela via, que poderá aumentar devido a instalação da Justiça do Trabalho na citada avenida.

Plenário Syrio Ignátios, 19 de janeiro de 2.017.


Ismael Miguel da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 30/01/2017
DESPACHO: OFICIAR
PRESIDENTE: 
1º SECRETÁRIO: 
2º SECRETÁRIO: 